



- **O que é o Programa E-LAR?**

É uma iniciativa do Governo de Portugal, que apoia a substituição de eletrodomésticos a gás por equipamentos elétricos eficientes e sustentáveis.

- **Quem pode beneficiar?**

- Apoio especial para famílias com Tarifa Social de Energia (TSEE)
- Outras Famílias com contrato de Eletricidade

- **O que pode trocar?**

- Fogões e fornos a gás → Placas e fornos elétricos eficientes
- Esquentadores → Termoacumuladores elétricos

- **Quanto pode receber?**

- Famílias vulneráveis: até 1.733,00 €
- Restantes famílias: até €1.100,00 €

- **Como funciona?**

- Candidate-se online ou presencial no Serviço de Atendimento Único (SAU)
- Receba um voucher digital
- Use-o junto de fornecedores credenciados

- **Datas Importantes / Prazos**

- Início da 2.ª fase das candidaturas: 11 de dezembro de 2025
- Fim do prazo de candidaturas: 30 de junho de 2026 (ou até esgotar a verba)
- Prazo de ativação do voucher: 60 dias após emissão
- Instalação/entrega novo equipamento e levantamento do antigo: 45 dias após ativação de voucher

- **Documentos Necessários para a Candidatura**

- Nome completo
- Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Contribuinte (NIF)
- Número de Identificação de Segurança Social (NISS)
- Morada Completa
- Código de Ponto de Entrega (CPE)
- Foto do equipamento antigo
- Comprovativo TSEE (Se aplicável)
- Autorização para consulta do Fundo Ambiental da situação tributária junto da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e da Segurança Social (SS).

- **Como Candidatar-se ao Programa E-Lar**

- [www.fundoambiental.pt](http://www.fundoambiental.pt)